

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ECONOMIA, FINANÇAS ORÇAMENTO, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE E DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia às 09:20horas os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: os Vereadores André Lira, Lucas Bortoluzzi e Paulo Zaquette. Os membros da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS ORÇAMENTO: os Vereadores José Heleno Milhome, Lucas Bortoluzzi e Paulo Zaquette. Os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE: os Vereadores Eliane C. Alves da Costa, Maycon André Ruela e Paulo J. Borges Cardoso. Os membros da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Os Vereadores José Heleno Milhome, Geraldo Skottki e Maycon André Ruela. O Vereador Adelar Mujol também participou da reunião. Foi apresentado os seguintes Projetos: **1) PLO 209/2025:** *Altera o anexo V da Lei Municipal nº 823 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre o quadro de pessoal do município de Corbélia, para modificar as funções do cargo de Agente Fiscal.* Relator CJR: Lucas Bortoluzzi. Relator CEFO: Lucas Bortoluzzi. Relator CVOSP: José Heleno Milhome, Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/2118>. Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 209/2025, de autoria do Poder Executivo que altera o Anexo V da Lei Municipal nº 823, de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre o quadro de pessoal do município de Corbélia, para modificar as funções do cargo de Agente Fiscal". Os Vereadores discutiram o Projeto que vai passar por uma nova análise, decidiu-se por manter nas comissões. **2) PLO 211/2025:** *Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).* Relator CJR: André Lira. Relator CEFO: Paulo Zaquette. Relator CECS: Maycon André Ruela. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/2124>. Durante a discussão, ressaltou-se que o consórcio tem relevância regional e estadual, atuando na aquisição de medicamentos, insumos e apoio técnico às secretarias municipais de saúde, sendo a ratificação requisito legal previsto na Lei Federal nº 11.107/2005, que regulamenta consórcios públicos. Concluída a análise, os membros da comissão passaram à deliberação, decidindo pelo parecer favorável da tramitação. **3) PLO 211/2025:** *Altera a redação do Art. 6º da Lei nº 1.300, de 09 de abril de 2025, que autoriza a criação do Programa de Recomposição das Aprendizagens para alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Corbélia.* Relator CJR: Paulo Zaquette. Relator CECS: Paulo José Borges Cardoso. Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/2125>. Foi discutido o projeto e proposta uma Emenda para adequar a técnica legislativa. Após análise e discussão, os vereadores emitiram parecer favorável ao Projeto. **4) PLO 213/2025:** *Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo.* Relator CJR: André Lira. Relator CEFO: Lucas Bortoluzzi. Relator CECS: Eliane C. A. da Costa,



Link: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/2129>. Durante a discussão, ressaltou-se que a autorização legislativa é necessária para adequar o orçamento municipal ao comportamento atual da receita, bem como para garantir continuidade e execução adequada das ações administrativas relacionadas às dotações que serão reforçadas. Após análise e deliberação, os vereadores manifestaram-se pelo parecer favorável ao Projeto. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO
  André Lira Data 01/12/2025 15:43 #8b6b2681ced511f0800e42010a2b601f	  Paulo Zaquette Data 04/12/2025 11:06 #8b736f8bc5d511f0800e42010a2b601f	  Lucas Bortoluzzi Data 01/12/2025 13:49 #8b7c06afced511f0800e42010a2b601f
André Lira Presidente	Paulo Zaquette Vice-Presidente	Lucas Bortoluzzi Membro

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:

SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO
  José Hélio Milhome Data 02/12/2025 15:18 #8b847e85ced511f0800e42010a2b601f	  Lucas Bortoluzzi Data 01/12/2025 13:49 #8b7c06afced511f0800e42010a2b601f	  Paulo Zaquette Data 04/12/2025 11:06 #8b736f8bc5d511f0800e42010a2b601f
José Hélio Milhome Presidente	Lucas Bortoluzzi Vice-Presidente	Paulo Zaquette Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO
  Eliane Cristina Alves da Costa Data 02/12/2025 20:24 #8b956019ced511f0800e42010a2b601f	  Maycon André Ruela Data 01/12/2025 17:10 #8b9df5a7ced511f0800e42010a2b601f

Paulo J. Borges Cardoso
Presidente Eliane C. Alves da Costa
Vice-Presidente Maycon André Ruela
Membro



COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

SIGNATÁRIO



maycon André Ruela

Maycon André Ruela

Data 01/12/2025 17:10

#8b9df5a7ced511f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO



José M

José Heleno Milhome

Data 02/12/2025 15:18

#8b847e85ced511f0800e42010a2b601f

Maycon André Ruela
Presidente

José Heleno Milhome
Vice-Presidente

Geraldo Skottki
Membro